



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Ofício n.º 27/SACOM

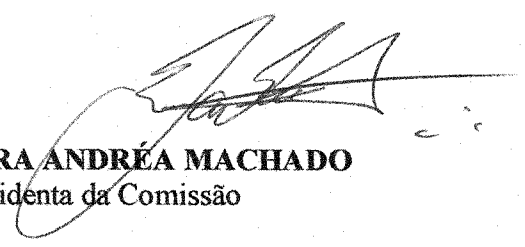
Unai(MG), 5 de abril de 2021.

Senhora Diretora,

Informo a Vossa Senhoria que na 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, realizada em 05/04/2021, esta Presidenta e Relatora requereu verbalmente a conversão em diligência o Projeto de Lei n.º 24/2021, que dispõe sobre o envio de informações aos familiares de pessoas internadas com doenças infectocontagiosas durante endemias, epidemias ou pandemias, em hospitais sediados no Município de Unai/MG” (cópia anexa).

Informo ainda que foi aprovado por unanimidade no sentido de oficial a Vossa Senhoria e a Secretária Municipal de Saúde de Unai, para que apresentem informações por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a necessidade do referido projeto de lei no sentido de esclarecer se está tendo ou não omissão de informações aos familiares em relação aos estados dos pacientes internados e de que forma ocorre.

Atenciosamente,


VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Presidenta da Comissão

A Sua Senhoria a Senhora
CIBELE LOURENÇO DE BRITO
Diretora do Hospital Municipal de Unai
Unai – Minas Gerais

RECEBI
Em 06 de 04 de 2021
